



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS
REFERENTE AO EDITAL Nº 06/DGRF/RIFB/IFB, DE 31 DE JULHO DE 2020**

**SELEÇÃO 2020/2
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs)**

O Diretor Geral do Campus Riacho Fundo do IFB, Gervásio Barbosa Soares Neto, nomeado pela Portaria nº 498, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1. Divulgar o resultado preliminar da análise da documentação comprobatória da reserva de vagas, conforme o item 7.3 do EDITAL Nº 07/DGRF/RIFB/IFB, de 26 de abril de 2019:

ANEXO I: Resultado Preliminar reserva vagas_ Agente de Recepção em Meios de Hospedagem;

ANEXO II: Resultado Preliminar reserva vagas_ Libras Básico Noturno;

ANEXO III: Resultado Preliminar reserva vagas_ Libras Básico Vespertino;

ANEXO IV: Resultado Preliminar reserva vagas_ Libras Intermediário.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da análise comprobatória da reserva de vagas.

2.2. A interposição de recurso acontecerá, presencialmente ou pelo email: cdra.crfi@ifb.edu.br da Coordenação de Registro Acadêmico *Campus Riacho Fundo*, conforme quadro abaixo:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus Riacho Fundo</i>	26 e 27/08/2020	Avenida Cedro. QS 16 Área Especial 15 -71282-006 Riacho Fundo I	Das 10h às 16h

2.3. Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso.

2.4. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

3. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

3.1. A homologação do **resultado final da análise comprobatória da reserva de vagas** será disponibilizada na página do IFB (<https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) a partir das 18h da data provável de **31 de agosto 2020**.

3.2. O candidato que não entregar a documentação ou não conseguir comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perderá o direito a vaga, concorrendo apenas pelas vagas da ampla concorrência.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e os contatos do *Campus Riacho Fundo* do IFB são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Riacho Fundo	Avenida Cedro. QS 16 Área Especial 15 -71282-006 Riacho Fundo I	(61) 2103-2345 cdra.crfi@ifb.edu.br

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus* especificados no quadro acima.

4.3. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.

4.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br> e <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Riacho Fundo*.

(documento assinado eletronicamente)

GERVÁSIO BARBOSA SOARES NETO

Diretor Geral do *campus* Riacho Fundo

Portaria nº 498, de 06/05/2019

ANEXO A

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Processo Seletivo para os Cursos de Formação Inicial e Continuada do Instituto Federal de Brasília – IFB
Edital Nº 06/DGRF/RIFB/IFB, de 31/07/2020 – 2020/2

Orientação: O candidato deve levar o formulário já preenchido ou apresentá-lo no corpo do email.

Nome do Candidato:	
CPF:	Curso pretendido:
Turno do curso pretendido:	Tipo de vaga pretendido:

Use folha separada para cada tipo de recurso.

Recurso referente ao: () resultado preliminar da análise da documentação comprobatória da reserva de vagas

Fundamentação do recurso (explicitar o que está sendo questionado/pedido):
--

Brasília, ____ de _____ de 20__.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gervasio Barbosa Soares Neto**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF, em 21/08/2020 12:38:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152836

Código de Autenticação: 03fcd84b75



